

Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1830, Torre 1, 1º andar 04543-900 – São Paulo, SP, Brasil www.verisure.com.br

REGULAMENTO - "PROGRAMA INDICAÇÃO CLIENTE VERISURE"

Sumário

OBJETIVO	1
VIGÊNCIA DO PROGRAMA	1
INDICAÇÕES DE CONTATOS QUALIFICADOS	
CRITÉRIOS PARA A PARTICIPAÇÃO	
REGRAS DO PROGRAMA	
VALIDADE DA INDICAÇÃO	
PREMIAÇÃO	
CONDICÕES GERAIS	

OBJETIVO

O "Programa Indicação Cliente Verisure" é uma ação promovida pela empresa VERISURE BRASIL Monitoramento de Alarmes S.A. O programa tem por objetivo o recebimento de indicações de contatos qualificados para a oferta dos serviços da Cia. de instalação e monitoramento de alarmes. Os clientes participantes poderão ser premiados caso as suas indicações se convertam em venda.

VIGÊNCIA DO PROGRAMA

O programa tem início em 01/03/2023, com data de término indeterminada, sendo um compromisso da VERISURE BRASIL informar em seus canais de comunicação, sobre o encerramento do programa com no mínimo 30 dias de antecedência.

O possível término do programa, não eximirá a VERISURE BRASIL de pagar os valores devidos em prêmios e que correspondem à vendas efetivamente realizadas à partir de uma indicação até o dia do comunicado de encerramento.

INDICAÇÕES DE CONTATOS QUALIFICADOS

Os clientes poderão indicar contatos qualificados para os Especialistas em Segurança Verisure. Os contatos indicados deverão estar cientes e aceitar compartilhamento de seus dados de contato. Além disso, o cliente tem o dever de comprovar o consentimento do contato indicado para o compartilhamento de seus dados com a Verisure.



Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1830, Torre 1, 1º andar 04543-900 – São Paulo, SP, Brasil www.verisure.com.br

Em nenhuma hipótese o participante poderá fazer ofertas aos indicados, sob pena de responderem civil e criminalmente pela veiculação de oferta sem autorização da VERISURE BRASIL.

CRITÉRIOS PARA A PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do programa novos clientes Verisure convidados, no momento da compra, pelos Especialistas em Segurança Verisure. Apenas serão considerados clientes pessoa física CPF.

REGRAS DO PROGRAMA

Os clientes, caso tenham alguma indicação, deverão informar nome e telefone de contato da indicação ao Especialista em Segurança Verisure. Esse deverá cadastrar a indicação e identificar o cliente indicadores com o seu número de contato.

Caso a indicação se converta em venda, o participante será avisado e receberá, em até 60 dias, o seu prêmio.

As indicações só serão aceitas se registradas conforme processo descrito neste regulamento. Caso contrário, será desconsiderado o pagamento do prêmio.

Realizada a indicação, esta não poderá ser desfeita. Caso haja uma mesma indicação realizada por dois ou mais participantes diferentes, prevalecerá aquela que primeiro tiver sido inscrita no link do formulário de indicação.

Cada pessoa ou empresa só poderá ser indicada 1 (uma) única vez.

Não serão consideradas indicações que, porventura, já tenham sido cadastradas na VERISURE BRASIL em outros canais.

O programa não aceitará a participação de parentes dos especialistas de vendas. Para esse fim, serão considerados parentes: pai, mãe, esposa, filhos, tios, primos, avôs e avós.

A VERISURE BRASIL entrará em contato com o indicado para a confirmação dos dados e agendamento da visita.



Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1830, Torre 1, 1º andar 04543-900 – São Paulo, SP, Brasil www.verisure.com.br

VALIDADE DA INDICAÇÃO

A indicação terá validade de 30 dias. Ou seja, se em 30 dias a VERISURE BRASIL conseguir fechar a venda com a indicação cadastrada, o participante terá direito a receber a premiação estipulada.

Todas as indicações devem vir provenientes de fontes lícitas e que obedeçam à Lei Geral de Proteção de Dados.

PREMIAÇÃO

As indicações convertidas em venda serão premiadas da seguinte forma.

• Indicação convertida em venda no mês = R\$100,00

Os prêmios serão pagos em até 60 dia corridos. O prêmio será disponibilizado no cartão virtual de prêmios Caju sendo de uso individual, pessoal e intrasferível.

Os prêmios serão entregues, conforme descrito nesse regulamento, livres e desembaraçados de qualquer ônus para os premiados.

Não será de responsabilidade da VERISURE BRASIL, direta ou indiretamente, qualquer outro custo, despesa ou encargo, ou mesmo bens ou serviços que, ainda que inerente e/ou necessário para o uso e gozo dos prêmios, não tenham sido expressamente referidos neste regulamento.

A qualquer momento a VERISURE BRASIL se reserva o direito de alterar os prêmios da campanha por seu livre critério.

Não há qualquer tipo de relação comercial entre a Verisure e o premiado nesta operação de indicação.

CONDIÇÕES GERAIS

O participante assume integral e exclusiva responsabilidade pela veracidade das informações prestadas, devendo responder legalmente pelas mesmas, assim como pela licitude da fonte de obtenção dos dados do indicado e, da obtenção de seu consentimento expresso.

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão decididas pela VERISURE BRASIL.



Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1830, Torre 1, 1º andar 04543-900 – São Paulo, SP, Brasil www.verisure.com.br

Quaisquer situações ou questionamentos não relacionados neste regulamento serão dirimidas pelos organizadores desta campanha, cujas decisões serão soberanas e irrecorríveis.

A simples participação na presente campanha implica no total reconhecimento das condições e aceitação irrestrita deste regulamento que em nenhuma hipótese poderá ser confundido com obrigações de cunho mercantil.

Não serão aceitos participantes que cometerem qualquer tipo de fraude comprovada, ficando ainda sujeitos à responsabilização por crime de falsidade ideológica. Será considerada fraude, qualquer informação imprecisa ou inverídica prestada pelo participante, assim como quaisquer outras atitudes em desacordo com este Regulamento.

Não serão admitidos clientes que estejam inadimplentes com suas faturas de serviços ou ex-clientes que cancelaram seus contratos antecipadamente.

Em caso de suspeita de fraude ou de condutas que possam alterar o regular resultado desse programa, a VERISURE BRASIL poderá adotar medidas para coibir tais comportamentos, e se necessário, poderá inclusive anular a premiação, não sendo devida qualquer indenização a qualquer dos participantes.

A VERISURE BRASIL reserva-se no direito de alterar qualquer item deste Regulamento, bem como interrompê-lo, se necessário for, mediante prévio aviso de 05 (cinco) dias úteis.

São Paulo, 01 de fevereiro de 2023